



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

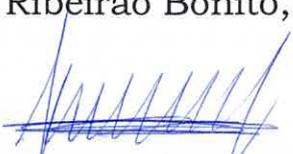
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2024, quinta-feira santa, sendo feriado no dia 29 (vinte e nove) de março de 2024, sexta-feira da paixão.

Art. 2º – Toda matéria para sessão ordinária do dia 02/4/2024, deverá ser protocolada na secretaria da Câmara até às 11:00h, do dia 27/3/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 15 de março de 2024.


DIMAS TADEU LIMA
Presidente